



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 157 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ... 01

ATA

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 04

AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 04

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras 11

CONTRATOS

Casa Civil e Outros 15

CONVOCAÇÕES

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 21

EDITAL

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 21

ERRATAS

Casa Civil e Outras 21

NOTA DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 22

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado 22

REPACTUAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA 23

RESOLUÇÕES

Câmara Municipal de Anapurus - MA e Outra 23

TERMO DE AJUSTE

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 24

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 24

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 25

TERMO DE RESCISÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH .. 26

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: Processo nº 0034423/2021-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 143/221-SEAP, decorrente do Pregão Presencial nº 45/2021-CSLIC/SEAP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 2 (dois) aparelhos de Raios-X com instalação, operador, manutenção técnica preventiva e corretiva, fornecimento de médico e insumos necessários para a execução dos serviços de radiologia, no Núcleo de Saúde do Complexo Penitenciário de São Luís e Penitenciária Regional de Imperatriz; **PARTES:**

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa BIOCENTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.746.153/0001-48; **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 143/2021 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 16/08/2023 a 16/08/2024; **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 002699- Locação de Equipamentos; Natureza da Despesa: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000(Recursos não Vinculados de Impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **Contratante**, e Evandro Leal de Abreu, CPF nº 915.836.913-91, pela **Contratada**; **DA TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio da Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 16 de agosto de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 22 de agosto de 2023. **Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP.**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 0117278/2023-SEDEL. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL**, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado **NALDIR DE JESUS VALE LOPES**, CPF nº 742.004.023-00 e **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, CNPJ n.º 03.506.307/0001-57, representada pelo Sr. **Luciano Rodrigo Weiland**, portador do CPF nº 952.835.520-04 e pela Sra. **Gislaine Ingrid Krug**, portador do CPF nº 013.877.920-16 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 20/2021, por mais 12 (doze) meses, mantendo as cláusulas originais; **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 255.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UGE: 450101 – Gestão 001; **FUNÇÃO:** 27 – Desporto e Lazer; **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral; **PROGRAMA:** 0578 – Mais Esporte Mais Lazer; **SUBAÇÃO:** 001350; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903982; **FONTE:** 1.5.00.101000. **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE000258. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** **NALDIR DE JESUS VALE LOPES**, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER/SEDEL E **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.** **Naldir de Jesus Vale Lopes** Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA NUTRI MAIS VIDA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112700/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710/2021-GCC/EMSERH.



CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NUTRI MAIS VIDA LTDA. CNPJ: 29.465.536/0001-64. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELIJANE GOMES OLIVEIRA MOURA. CPF: 040.277.303-99. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES e RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE concernente ao CONTRATO Nº 710/2021-GCC/EMSEERH, firmado em 30/11/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 710/2021 por mais 12 (doze) MESES, com início em 02/12/2023 e término em 02/12/2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 603.999,60 (seiscentos e três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **DA REAJUSTE:** É assegurado à CONTRATADA o direito à solicitação de reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 - UNIDADE: EMSEERH - DESPESA: 4-3-02-03-12 (Fornecimento de Alimentação Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 112700/2023 - EMSEERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH e nas cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2023. São Luís (MA), 22 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128424/2023-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128424/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2022-GCC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 27.130.979/0001-79. **REPRESENTANTE LEGAL:** Claudio Lucas Ody. CPF: 029.054.650-85. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 539/2021-GCC/EMSEERH, firmado entre as partes em 15/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/09/2023 com término previsto para 16/09/2025. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 589.126,81 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), incluído no mesmo todas as despesas

e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 128424/2023 -/EMSEERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2023 São Luís (MA), 22 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 711/2021-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSEERH E PELA EMPRESA LAVARE GESTÃO DE TEXTEIS S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1061 61/2023-EMSEERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 711/2021-GCC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LAVARE GESTÃO DE TEXTEIS S.A. CNPJ: 34.659.913/0001-36. **REPRESENTANTE LEGAL:** RODOLFO DE OLIVEIRA FRANCO. CPF: 342.491.548-31. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 711/2021-GCC/EMSEERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 711/2021-GCC/EMSEERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 05.12.2023 e término em 05.12.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 1.996.008,48 (um milhão novecentos e noventa e seis mil, oito reais e quarenta e oito centavos). **DA RESOLUTIVA:** Encerra-se antecipadamente o termo aditivo no caso de assinatura de novo contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório que contemple o mesmo objeto. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21202
UNIDADE:	EMSEERH
DESPESA:	4-3-02-03-47 Locação de Enxoval- Roupas Hospitalar 4-3-02-03-27 Serviços de Lavanderia

DO REAJUSTE: Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 106161/2023-EMSEERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH c/c Cláusula Quarta. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam